



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 85 /2019

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE
CARNAVAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de um desfile de carnaval, torna-se necessário condicionar ao trânsito automóvel, desde a saída do Colégio dos Salesianos, descendo a Rua da Rochinha até à Placa Central da Avenida Arriaga, no dia 01 de março a partir das 09h00.

Todos estes condicionamentos de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins